

INFORMAÇÕES CADASTRAIS**Entidade:**

Código: 0038-8 Sigla: FAPECE CNPJ: 10.393.460/0001-80

Razão Social: FUNDACAO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIARIA DA EMATERCE

Plano:

CNPB: 1985001438 Sigla: PLANO BD Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO PREVIDENCIÁRIO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Característica: Patrocinador Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO

Atuário:

Nome: VICENTE ADERSON PAZ SALES MIBA: 1155 MTE: 1155

Empresa Externa: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2016

Data da Avaliação: 31/12/2016

Observações:

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

- 1) Relatório de Avaliação Atuarial; e
- 2) PLANO DE CUSTEIO para 2017.

Quantidade de Grupos de Custo: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 105

Observações:

A duration do plano BD, considerando-se a taxa de juros de 5,50% é de 105 meses. O cálculo foi feito com base nos fluxos atuariais de receitas e despesas do plano de benefícios e na taxa de juros utilizada na avaliação atuarial do passivo do plano.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples
Nível Básico do Benefício:			
1. O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO CORRESPONDERÁ A 5 (CINCO) VEZES O SEU SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO (SRB), PREVISTO NO ART. 69 DESTE REGULAMENTO, NA DATA DO ÓBITO, DESDE QUE TENHA NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES DE FILIAÇÃO AO PLANO BD.			
A) PARÁGRAFO ÚNICO § NO CASO DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, O VALOR DO PECÚLIO CORRESPONDERÁ A 5 (CINCO) VEZES O ÚLTIMO BENEFÍCIO DE SUPLEMENTAÇÃO.			
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL		
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização
Nível Básico do Benefício:			

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2016 - FAPECE - CNPB: 1985001438

1.A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA ESPECIAL, CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 47 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO

2 ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30(TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

3. BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

1.A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA ESPECIAL, CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 47 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO

2 ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30(TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

3. BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

1. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO (SRB), REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-SE UMA RENDA MÍNIMA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO.

2. ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

1. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA OBTIDA PELA DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 47 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO.

2. ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

3. BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

1. A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

1. A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO).

A) A COTA FAMILIAR CORRESPONDE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO PERCEBIA NA OCASIÃO DO ÓBITO, OU, NO CASO DE PARTICIPANTE ATIVO, DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE FARIA JUS NA DATA DO FALECIMENTO.

B) A COTA INDIVIDUAL CORRESPONDE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO PERCEBIA NA OCASIÃO DO ÓBITO, OU, NO CASO DE PARTICIPANTE ATIVO, DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE FARIA JUS NA DATA DO FALECIMENTO, E SEU CRITÉRIO DE EXTINÇÃO SEGUE AS MESMAS REGRAS ADOTADAS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2016 - FAPECE - CNPB: 1985001438

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL		
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização
Nível Básico do Benefício:			
1. CORRESPONDERÁ A TANTOS DOZE AVOS DO VALOR PERCEBIDO NO MÊS DE DEZEMBRO, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO--DOENÇA, DE APOSENTADORIA OU DE PENSÃO.			

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - unico

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
05.371.711/0001-96	EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO CE EMATERCE		
10.393.460/0001-80	FUNDACAO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIARIA DA EMATERCE		
Participantes Ativos:	235	Tempo médio de contribuição (meses):	368
Folha de Salário de Participação:	R\$17.335.085,04	Tempo médio para aposentadoria (meses):	4

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	97,50
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,14
Quantidade esperada no exercício seguinte:	97,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência decorreu do valor estimado de inflação, de 5,5%, enquanto que a inflação anual verificada resultou em 6,58%.

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo com base nos resultados de estimativa de perda inflacionária de longo prazo apresentada em estudo pelo atuário.

Opinião do atuário:

O fator redutor de 0,975 representa a perda inflacionária estimada entre a data do último reajuste de salário e a data de avaliação atuarial, correspondente ao valor percentual de inflação de longo prazo de 5,5% (cinco e meio por cento) ao ano. Este percentual expressa o resultado médio para as taxas de inflação projetada pelo BACEN no triênio 2015-2017 para o INPC (percentuais médios), cuja média resultou em 5,5% (cinco e meio por cento). O emprego desta hipótese, em 31/12/2016, encontra-se dentro do prazo de validade de 3 (três) anos do teste de aderência que a recomendou, conforme faculta a IN nº 23/2015 (artigo 3º - parágrafo 6º).

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	97,50
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,14

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência decorreu do valor estimado de inflação, de 5,5%, enquanto que a inflação anual verificada resultou em 6,58%.

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo com base nos resultados de estimativa de perda inflacionária de longo prazo apresentada em estudo pelo atuário.

Opinião do atuário:

O fator redutor de 0,975 representa a perda inflacionária estimada entre a data do último reajuste de benefício e a data de avaliação atuarial, correspondente ao valor percentual de inflação de longo prazo de 5,5% (cinco e meio por cento) ao ano. Este percentual expressa o resultado médio para as taxas de inflação projetada pelo BACEN no triênio 2015-2017 para o INPC (percentuais médios), cuja média resultou em 5,5% (cinco e meio por cento). O emprego desta hipótese, em 31/12/2016, encontra-se dentro do prazo de validade de 3 (três) anos do teste de aderência que a recomendou, conforme faculta a IN nº 23/2015 (artigo 3º - parágrafo 6º).

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2016 - FAPECE - CNPB: 1985001438

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,58
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,50
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A divergência entre o valor esperado e o valor observado se deveu à trajetória verificada para o índice em 2016.	
Justificativa da EFPC:	
O indexador do plano está definido no artigo 45 do Regulamento.	
Opinião do atuário:	
O valor estimado para o indexador, previsto no regulamento, está compatível com as projeções apontadas pelo BACEN, como média anual para 2017.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O patrocinador não concedeu reajuste nominal em 2016.	
Justificativa da EFPC:	
O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a manifestação da patrocinadora EMATERCE.	
Opinião do atuário:	
Trata-se de hipótese relativamente a qual deve ser considerada a manifestação do patrocinador. Registre-se que o plano de benefícios se encontra em fase amadurecida, em que os participantes ativos, na base cadastral de 30/11/2016, contavam com tempo médio de contribuição para o plano de 30,65 anos. Do total de 235 participantes ativos, 230 são participantes fundadores, contando estes com 30,91 anos de tempo de contribuição para o plano, iniciado em 01/01/1986, de modo que a aplicação de valor percentual para esta hipótese apresenta resultado marginal, próximo de zero.	
Hipótese:	Tábuas de Entrada em Invalidez
Valor:	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,42
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A diferença, de 2,42, entre a quantidade esperada para o exercício seguinte, de 2,42, e a observada no exercício de 2016, de 0, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábuas atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2011 a 2015), enquanto que a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano (o de 2016).	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.	
Opinião do atuário:	
A tábuas empregada expressa a expectativa do evento de entrada em invalidez, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado considerando o período de 5 (cinco) anos, conforme teste de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2015. O emprego desta hipótese, em 31/12/2016, encontra-se dentro do prazo de validade de 3 (três) anos do teste de aderência que a recomendou, conforme faculta a IN nº 23/2015 (artigo 3º - parágrafo 6º).	
Hipótese:	Tábuas de Mortalidade de Inválidos
Valor:	MULLER
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,18
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2016 - FAPECE - CNPB: 1985001438

A diferença, de 0,18, entre a quantidade esperada para o exercício seguinte, de 0,18, e a observada no exercício de 2016, de 0, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2011 a 2015), enquanto que a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano (o de 2016).

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário:

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de inválidos, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado considerando o período de 5 (cinco) anos, conforme teste de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2015. O emprego desta hipótese, em 31/12/2016, encontra-se dentro do prazo de validade de 3 (três) anos do teste de aderência que a recomendou, conforme faculta a IN nº 23/2015 (artigo 3º - parágrafo 6º).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,91

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença, de 3,91, entre a quantidade esperada para o exercício seguinte, de 7,91, e a observada no exercício de 2016, de 4, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2011 a 2015), enquanto que a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano (o de 2016).

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário:

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de válidos, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado considerando o período de 5 (cinco) anos, conforme teste de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2015. O emprego desta hipótese, em 31/12/2016, encontra-se dentro do prazo de validade de 3 (três) anos do teste de aderência que a recomendou, conforme faculta a IN nº 23/2015 (artigo 3º - parágrafo 6º).

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,50
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,94
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência decorreu em razão da rentabilidade efetiva nominal obtida pelos investimentos do plano em 2016, de 12,91%, ter se situado acima da meta atuarial no mesmo período, de 12,44%, tendo correspondido a 103,78% da mencionada meta. Considerando a inflação, medida pela variação do INPC, de 6,58%, frente à rentabilidade nominal de 12,91%, a rentabilidade real resultou em 5,94% em 2016.

Justificativa da EFPC:

Não aplicável.

Opinião do atuário:

O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Embora em 2016 o plano tenha obtido retorno real acima da taxa real anual de juros em 2016, de 5,5% (cinco e meio por cento), a manutenção do valor desta hipótese para 2017 expressa o resultado do estudo de adequação e aderência da taxa real anual de juros, elaborado com observância às disposições do artigo 3º, parágrafo oitavo, da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábuas de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	11.554,50
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	57.772,49
		Custo do Ano (%):	0,33

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00

Benefício Definido

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00

Benefício Definido Capitalização não Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00

Benefício Definido Capitais de Cobertura

Benefício Definido Repartição Simples	0,00
--	------

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	7	Valor médio do benefício (R\$):	3.010,28
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	
		Custo do Ano (%):	
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			3.084.970,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	525,09
Idade média dos assistidos:	82	Custo do Ano (R\$):	
		Custo do Ano (%):	
Provisões Matemáticas			222.886,87
Benefícios Concedidos			222.886,87
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			222.886,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			222.886,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	15	Valor médio do benefício (R\$):	964,51
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	
		Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	1.692.182,57
Contribuição Definida	1.659.520,34
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.659.520,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.659.520,34
Benefícios a Conceder	32.662,23
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
Benefício Definido Capitalização não Programado	32.662,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros	32.662,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	101	Valor médio do benefício (R\$):	2.242,94
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	
		Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	147.462.751,47
Contribuição Definida	29.101.589,87
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	29.101.589,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	29.101.589,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	118.361.161,60
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	118.361.161,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros	118.361.161,60
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	68	Valor médio do benefício (R\$):	1.090,81
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	
		Custo do Ano (%):	
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			4.650.862,60
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			106.986,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	
		Custo do Ano (%):	
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	2.817.719,98
	Custo do Ano (%):	16,25
Provisões Matemáticas		-214.919,46
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-214.919,46
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-214.666,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		107.333,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		107.333,09
Benefício Definido Capitalização não Programado		-253,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		126,64
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		126,64
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - único

Custo do Ano (R\$):	2.875.492,47
Custo do Ano (%):	16,58

Provisões Matemáticas	157.005.721,25
Benefícios Concedidos	38.719.829,93
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	38.719.829,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	32.409.446,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	6.310.382,94
Benefícios a Conceder	118.285.891,32
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	118.146.495,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros	118.361.161,60
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	107.333,09
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	107.333,09
Benefício Definido Capitalização não Programado	139.395,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros	139.649,18
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	126,64
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	126,64
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$186.068.718,94	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.448.979,38		359.123,03		1.426.513,10		3.234.615,51
Contribuições Previdenciárias	1.448.979,38	9,53	359.123,03	2,07	1.426.513,10	9,35	3.234.615,51
Normais	1.448.979,38	9,53	359.123,03	2,07	1.426.513,10	9,35	3.234.615,51
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2017

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Em 31/12/2016 os custos atuariais dos benefícios do plano alcançaram 19,76%, assim distribuídos: (i) aposentadorias programadas: 16,22%; (ii) aposentadorias por invalidez: 0,01%; (iii) pensão: 0,03%; (iv) auxílio-doença: 0,00%; (v) pecúlio: 0,33%; (vi) resgate de contribuição: 0,21%; e (vii) despesa administrativa: 2,96%. Em relação a avaliação atuarial do final de 2015, em que os custos somaram 20,28% (17,24% concernentes aos custos dos benefícios e mais 3,04% de custo administrativo), ocorreu redução de 0,52%. Referida variação percentual encontra-se compatível com a alteração das provisões matemáticas do plano em função da permanência da premissa atuarial de taxa de juros, de 5,5% ao ano, que foi empregada em 31/12/2015, e da variação da base cadastral.

Para o valor do custo normal de cada benefício foi utilizado o valor anual da folha de salários, tendo por base o mês de dezembro/2016, incluindo o 13º salário (abono natalino), tendo somado R\$ 17.335.085,04.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Em 31/12/2016 as provisões matemáticas somaram R\$157.005.721,25 (cento e cinquenta e sete milhões, cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), subdivididas em R\$38.719.829,93, de BC, e de R\$118.285.891,32, de BaC, decréscimo de 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento) sobre as provisões matemáticas quantificadas em 31/12/2015, atualizadas pela variação do INPC no período, de R\$163.635.592,04. Registre-se que a redução da rubrica de Benefícios a Conceder (BaC), de 2,456%, em termos reais, decorreu do efeito conjunto oriundo do aumento salarial refletido na base cadastral, que implicou na elevação do valor médio do salário em 5,09% e de R\$5.399,67 (dez/2015) para R\$5.674,33 (dez/2016) e com a diminuição de 5 (cinco) participantes e de 240, em 31/12/2015, para 235, em 31/12/2016 e, enquanto que a redução da rubrica de Benefícios Concedidos (BC), de 2,47%, em termos reais, é justificada: (i) pelos acréscimos nos valores dos benefícios, tanto acima quanto abaixo da inflação do ano, de 6,58%, sendo, no valor médio das aposentadorias, elevação de 8,75%, de R\$1.912,86 (dez/2015) para R\$2.080,14 (dez/2016), percentual superior à inflação, e no valor médio das pensões, elevação de 5,12%, de R\$1.037,70 (dez/2015) para R\$1.090,81 (dez/2016), percentual inferior à inflação, em que pese não ter havido incremento em termos de quantidade de benefícios de assistidos (de 195, em 31/12/2015 e 31/12/2016). Também devem ser reportadas as movimentações financeiras, de recebimento de contribuições e de pagamento de benefícios, ocorridas ao longo do ano, de aproximadamente, R\$ 5.684,8 mil, resultado líquido (diferença) entre o total das contribuições recebidas, de R\$10.097,1 mil, e o total de benefícios pagos, de R\$4.412,3 mil.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O plano de benefícios conta, em 31/12/2016, com 430 participantes, assim distribuídos: 235 ativos e 195 assistidos, sendo 127 aposentados e 68 pensionistas. Os riscos atuariais associados a este grupo de custeio estão subdivididos pelos: (i) riscos biométricos em razão dos eventos de mortalidade de válidos, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, cujas estimativas estão expressas pelas tábuas atuariais, além de variações da base cadastral; (ii) riscos de mercado em face de eventuais discrepâncias entre a rentabilidade real projetada para os investimentos e a taxa real de juros atuarial, de 5,5% ao ano, empregada nesta avaliação. Para mitigação destes riscos foram realizados estudos de aderência de hipóteses atuariais. Pelo exposto, não estão sendo avaliadas, neste momento, medidas extraordinárias para mitigação dos riscos atuariais associados ao plano de benefícios. Não são esperadas alterações na natureza do plano de benefícios.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	235
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	368
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	4

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	2.875.492,47
Provisões Matemáticas	157.005.721,25
Benefícios Concedidos	38.719.829,93
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	38.719.829,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	32.409.446,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	6.310.382,94
Benefícios a Conceder	118.285.891,32
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	118.146.495,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros	118.361.161,60
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	107.333,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	107.333,09
Benefício Definido Capitalização não Programado	139.395,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros	139.649,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	126,64
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	126,64
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício		0,00
Déficit Técnico		0,00
Superávit Técnico		29.062.997,69
Reserva de Contingência		29.062.997,69
Reserva Especial para Revisão de Plano		0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.448.979,38		359.123,03		1.426.513,10		3.234.615,51
Contribuições Previdenciárias	1.448.979,38	9,53	359.123,03	2,07	1.426.513,10	9,35	3.234.615,51
Normais	1.448.979,38	9,53	359.123,03	2,07	1.426.513,10	9,35	3.234.615,51
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral reuniu informações relativamente ao conjunto de participantes do plano de benefícios da FAPECE na posição em 31/12/2016. Foram realizados testes de consistência usualmente empregados para a validação dos dados cadastrais, trabalho inicial que contemplou a verificação de compatibilidade de estatísticas levantadas, envolvendo, para cada participante, o cálculo da idade, dos tempos de contribuição para a Previdência Social e para o Plano BD, das datas de entrada na patrocinadora e no Plano BD, do valor do salário de contribuição ou do valor do benefício, dentre outros. Os resultados dos testes indicaram que os dados se encontravam válidos e consistentes para a realização da avaliação.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Operam no plano de benefícios 2 (dois) fundos previdenciais: Fundo Administrativo (rubrica contábil 2.3.2.2.00) e Fundo de Investimento (rubrica contábil 2.3.2.3.00).

FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios da FAPECE. Dito fundo recebe valores, a crédito, quando as despesas administrativas mensais correspondentes restam inferiores ao arrecadado pela aplicação da taxa de custeio administrativo, sendo debitado quando, na situação oposta, são retirados valores para cobertura das despesas administrativas, tendo encerrado o ano de 2016 com saldo de R\$122.092,13 (cento e vinte e dois mil, noventa e dois reais e treze centavos).

FUNDO DE INVESTIMENTO

O Fundo de Investimento, assim denominado contabilmente, objetiva cobrir eventuais perdas oriundas de óbito de participantes mutuários de empréstimos concedidos pela Entidade. A fonte de custeio deste fundo, que funciona à semelhança de prêmio de seguro, corresponde à alíquota de 0,23% (vinte e três centésimos por cento) ao mês sobre o saldo devedor mensal. As premissas e a metodologia adotadas para a definição da alíquota vigente foi calculada por empresa terceirizada e consta no documento técnico denominado Seguro de Empréstimo Plano BD da FAPECE, em poder da Entidade. Referido fundo encerrou o ano com saldo de R\$29.601,00 (vinte e nove mil, seiscentos e um reais).

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em 31/12/2016 o plano de benefícios da FAPECE registrou superávit técnico, de R\$29.062.997,69 (vinte e nove milhões, sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). Referido valor corresponde a 18,51% das provisões matemáticas (8,16% em 2015). Em relação a 31/12/2015, a variação monetária do resultado, de mais R\$16.531.224,37 (R\$29.062.997,69 - R\$12.531.773,32), na direção do aumento do superávit, expressa a variação positiva do Patrimônio de Cobertura do Plano que, tendo aumentado R\$20.003.832,43 (de R\$166.064.886,51, em 31/12/2015, para R\$186.068.718,94, em 31/12/2016), superou muito, em quantidade monetária, a elevação das provisões matemáticas, de R\$3.472.608,06, embora a variação percentual do Patrimônio de Cobertura do Plano, de 12,05%, tenha se situado pouco abaixo da meta atuarial do ano de 2016, de 12,44%. Ressalte-se, em desfavor do crescimento patrimonial, o valor do saldo da rubrica Fundos, elevado em 143,98%. A rubrica Exigível Operacional apresentou discreta elevação no saldo, enquanto que permaneceu inalterado o valor da rubrica Exigível Contingencial, ressalvado o quantum destes valores representa do Ativo Total.

NATUREZA DO RESULTADO:

O resultado do superávit técnico acumulado, de R\$29,06 milhões em 31/12/2016, tendo ficado elevado em R\$20 milhões ante o resultado igualmente superavitário quantificado em 31/12/2015, de R\$12,53 milhões, teve por natureza: (a) rentabilidade real dos investimentos em 2016, de 5,94%, acima da taxa real anual de juros que vigorou em 2016, de 5,5%, caracterizando ser de natureza conjuntural, que proporcionou rendimentos dos investimentos (rubrica contábil 3.5.0) de R\$14,85 milhões; e (b) em menor escala pelas discrepâncias entre valores observados e valores estimados das premissas biométricas em 2016.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não aplicado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método de financiamento é o agregado. Os regimes financeiros são: (i) de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão; e (ii) de repartição simples, para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2015 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Mantiveram-se as mesmas premissas atuariais em relação à avaliação anterior, de 31/12/2015, inclusive a manutenção do percentual da taxa real anual de juros, de 5,5%, como resultado do estudo da adequação e aderência da taxa real anual de juros, elaborado com observância às disposições da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.

Conta os investimentos do plano de benefícios com títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria de **TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO**, de acordo com o artigo 1º, parágrafo segundo, da Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30/01/2002. Em atendimento ao artigo 15 da Instrução PREVIC nº 19, de 04/02/2015, registre-se o valor (negativo) de 2.753.216,42 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e dezesseis reais de quarenta e dois centavos), correspondentes ao ajuste de precificação, assim apurado pela FAPECE em 31/12/2016. Referido valor ocasiona impacto no plano de benefício, reduzindo o valor do resultado do exercício, porém sem repercussão contábil e sem afetar a solvência financeira do mesmo no exercício avaliado.

Em atendimento ao Anexo II da Instrução PREVIC Nº 09, de 14/12/2010, informamos o CPF 116.877.623-68 como sendo o do atuário responsável pela avaliação.